Ata da 20ª Sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Geraes, realizada aos dezenove dias de Fevereiro do anno de mil novecentos e cincoenta e um.

Á' hora regimental, no dia dezenove dias de Fevereiro do anno de mil novecentos e cincoenta e um, no sala de sessões, reuniu-se o

Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidencia do Exmo. Sr. Desembargador Alencar Araripe, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Eduardo de Oliveira, Dario Lins, Drs. Homero Costa, João Evangelista Borges e do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Osmundo Adriano Brandão. Deixaram de comparecer os Exmos. Srs. Drs. Americo Teixeira e Afonso Lages, este por se achar em ferias e aquele por motivo de doença. Expediente: Deferiu o Tribunal o pedido de ferias do Dr. João de Sousa Bessa, Juiz Eleitoral de Malinas. Deferiram, em parte, o pedido do Juiz Eleitoral de Obra para autorizar o mesmo a propor o nome de um funcionario estadual, federal ou municipal, que não pertença ao serviço do Ensino, de Rendas e de Estatistica, para auxiliar do Cartorio. O Exmo. Sr. Dr. Homero Costa, Presidente da Comissão Examinadora, apresentou ao Tribunal um requerimento em que alguns datilografos que fizeram concurso de 2ª entrancia para oficial judiciario pleitearam vista das provas. O Tribunal indeferiu o pedido. O Tribunal aprovou uma resolução dispondo sobre notificações de decisões aos funcionarios de sua Secretaria. Pelo Exmo. Sr. Dr. Homero Costa foi requerido se consignasse em acta de pesar pelo falecimento do Exmo. Sr. Dr. Tristão de Oliveira, progenitor do Exmo. Sr. Desembargador Apigio Teixeira, a quem deseja sejam transmitidas as condolencias do Tribunal. O Sr. Presidente interpretando

o sentimento do Tribunal definir o requerimento
ao qual se associou o sr. Procurador Regional,
e nomeou uma comissão constituída pelo
Exmo. Sr. Desembargador Eduardo de Oliveira e
do dr. Hermes Costa para apresentar condolên-
cias. Julgamentos: Devido a ausência do Re-
lator, dr. Afranio Esteves, foram adiados
os processos: recurso nº 58/51 de Bom Jesus, diga,
Bom Jesus do Norte. 207/51 Suspensão de Direitos Políticos
de Jaguaribe-Mirim, representação nº 1162/50 de
Votuporanga e cancelamento de inscrição nº
173, 188, 178, 193/51. Pelo Exmo. Sr. Desembar-
gador Eduardo de Oliveira foi relatado o
processo de cancelamento nº 270/51 de Ba-
rreiras. Decretaram os cancelamentos. Pelo Exmo.
Sr. Desembargador Darcy Sins foram relatados
os seguintes feitos: cancelamento de inscrição nº
233 e 239/51 de Baldas e Garanhuns.
Decretaram os cancelamentos. Pelo Exmo.
Sr. Dr. Hermes Costa foram relatados os
seguintes processos: Recurso nº 65/51 de
Rio Branco. Recorrente: U.D.N. e P.R.P.
Recorrido: Juiz Eleitoral e Henrique Pinto
de Miranda Chaves. Caso tomaram conhe-
cimento, vencido o sr. dr. João Emygdio.
Nº 50/51 de Mariana. Recorrente: UDN.
Recorrido: Juiz Eleitoral. Tomaram co-
nhecimento, pelo voto de desempate, vencido
o Exmo. Sr. Des. Darcy Sins e negaram
provimento unanimemente. Cancelamentos
de inscrição nº 148, 185, 204, 210, 262,
268, 274/51, 280, 286, 292 de Elói
Mendes, Distrito Federal, Itapevi ca,

bancação do Sr. Dr. Procurador Geral, Dr. Paulo Barata, Edgar Grande, Silveira, Bittencourt. Decidiram o julgamento. Pelo Exmo. Sr. Dr. João Bernardo Borges foram relatados os seguintes feitos: recurso nº 67/51 de Cimones. Recorrente: UDN. Recorrido: Juizo Eleitoral e PTB. Seguiram julgamento, pelo voto de desempate, contra o voto do Exmo. Snr. Des. Pinto Lima e Dr. Henrique Porto e foram provimento, unanimemente. Julgamento de impugnação nº 263/51 de Goias. Decidiram o julgamento. 257/51 de Goias. Decidiram o julgamento, com exceção do eleitor Sebastião Gomes. 293/51 de Edgar Grande Suspensão de Direitos Politicos. Decidiram o julgamento. Nº 2/51 de Belo Horizonte, Recurso de Diretorio Estadual Expediente: Partido de Representação Popular Deferiram o registro. Publicação de acordãos. Foram publicados os proferidos nos seguintes processos: Recurso nº 730/51 de Cedro azul, nº 61/51 de Boa Vista; 60/51 de Viçosa e representação nº 860/49 de Belo Horizonte. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Pereira Pinto, Secretario do Tribunal, lavrei a presente ata.

Eduardo de Mendonça Aranha